



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

EDITAL Nº 776/GR/UFFRS/2018

HOMOLOGA O RESULTADO DO EDITAL Nº 652/GR/UFFRS/2018 - ADMISSÃO DE CANDIDATOS EM DISCIPLINA ISOLADA NO CURSO DE MESTRADO PROFISSIONAL EM EDUCAÇÃO - PPGPE

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFRS), no uso de suas atribuições legais, torna pública a homologação do resultado final do Processo Seletivo de Candidatos às vagas em Disciplinas Isoladas no Programa de Pós- Graduação Mestrado Profissional em Educação (PPGPE), para ingresso em 2018/02, referentes ao EDITAL Nº 652/GR/UFFRS/2018.

1 RELAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS

1.1 Disciplina - Gestão Educacional: Planejamento do Desenvolvimento Institucional

Candidatos Classificados
1. Juliane Bonez
2. Aliana Endler Bonavigo
3. Juliana Nespolo

Candidatos Suplentes
1. Dayana Debora Kiernieff
2. Aline Blaskiewicz
3. Luzielli Franceschi
4. Marisângel Pungan Dezordi
5. Nicolas Albebrecht Opitz
6. Maércio Djoni Suman
7. Marta Müller
8. Kellin Daneluz Delai
9. Edinete Rita Folle Ceconello
10. Dirce da Silva
11. SaleteTeresinha Tartari
12. Adilene Angélica Boeira
13. Dagmar Pedro Tamanho
14. Márcia Teresinha Lando Borges
15. Candida Regina de Vargas Camargo
16. Angela Antunes
17. Jessica Leal Machado
18. Suelen Fernanda Cibulski
19. Cassandra Tais Martinelli
20. Francieli Sell
21. Francine Gudoski Frare
22. Angélica Rodrigues
23. Cibeli Lazzari
24. Vanessa Jacqueline Kirsten
25. Erika Rosa Rodrigues Ribeiro
26. Patricia Faenello Plauth
27. Talyne Klein

1.2 Disciplina - Teorias do Currículo

Candidatos Classificados
1. Marcelo Martin Heinrichs
2. Márcia Fabris



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

3. Roselaine Iankowski Corrêa da Silva
--

Candidatos Suplentes

1. Gisele Carla May
2. Crisaine Vargas Basso
3. Leocemar Alves do Nascimento
4. Cristiane Salete Pagnussat Zamadei
5. Paola Rafaela Pizoni

1.3 Disciplina - Educação, Cultura e Sociedade

Candidatos Classificados

1. Silvana Pires de Matos
2. Priscila Maria Sostisso Menegatti
3. Vitória Carolina Zanatta Barroso

Candidatos Suplentes

1. Greice Schulz
2. Deivane Dariva
3. Pâmela Cristina Martins

2 DOS PROCEDIMENTOS PARA MATRÍCULA:

2.1 O candidato classificado deverá efetuar a matrícula junto à Secretaria de Pós-Graduação do *Campus* Erechim (sala 201 - Bloco dos Professores), nos dias **23 a 25 de julho de 2018**, das 8h30 às 11h e das 13h30 às 16h, no endereço ERS 135 - Km 72, nº 200, Erechim/RS.

2.2 No ato da matrícula o candidato aprovado ou seu procurador deverá apresentar cópia simples acompanhada do original de:

I - Formulário de matrícula preenchido e assinado (Anexo I)

II - Carteira de identidade (em perfeito estado, expedida pelas Secretarias de Segurança, Forças Armadas, Polícia Militar ou Polícia Federal)

III - Documento de Cadastro de Pessoa Física (CPF);

IV - Diploma de curso superior de graduação (LICENCIATURA) reconhecido pelo MEC ou declaração original da IES, indicando a conclusão de todos os componentes curriculares e a data de colação de grau;

V - Histórico Escolar da Graduação;

VI - Título de eleitor, acompanhado da Certidão de Quitação Eleitoral atualizada (emitida pelo site www.tse.jus.br);

VII - Documento comprobatório de estar em dia com as obrigações militares, para os candidatos do sexo masculino com idade entre 18 e 45 anos, nos termos do art. 5º da LEI Nº 4375, DE 17 DE AGOSTO DE 1964 (LEI do Serviço Militar);

2.3 O candidato que não realizar a matrícula nesse período perderá direito à vaga.

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 As aulas serão realizadas no *Campus* Erechim, sito a ERS 135, Km 72, nº 200.

3.2 Poderão ser ofertados componentes curriculares sob a forma concentrada desde que garantida a carga horária, a qualidade e o conteúdo programático.

3.3 A qualquer tempo, e a critério da Comissão de Seleção, se constatada a apresentação de documentos e/ou assinaturas inidôneas, será considerada cancelada a matrícula do candidato.

3.4 Aos alunos na condição de matrícula especial em disciplina isolada não será garantida a matrícula como aluno regular em futuros processos seletivos do PPGPE.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

3.5 A oferta de componentes curriculares está condicionada a matrícula de 05 (cinco) alunos regulares (Art. 107, RESOLUÇÃO Nº 18/CONSUNI CPPGEC/UFFS/2016).

3.6 Os candidatos terão o prazo de 60 (sessenta) dias, após a finalização do Processo Seletivo, para retirar a documentação de inscrição, **exceto a ficha de inscrição**, na Secretaria de Pós-Graduação, sendo que ao final deste prazo serão inutilizados.

3.7 A qualquer tempo, se constatada a apresentação de documentos e/ou assinaturas inidôneas, será considerada cancelada a inscrição do candidato.

3.8 Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Curso e pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da UFFS.

Chapecó-SC, 18 de julho de 2018.

JAIME GIOLO
Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

ANEXO I

REQUERIMENTO DE MATRÍCULA

Forma de Ingresso:	<input type="checkbox"/> Processo Seletivo	<input type="checkbox"/> Transferência externa	<input type="checkbox"/> Aluno Especial
Nome do(a) classificado(a):	Nome Social:		
Nome do Pai:	Nome da Mãe:		
Data Nascimento:	Estado Civil:		
Sexo:	Raça:		
Tipo Sanguíneo:	Nacionalidade:		
Naturalidade:	UF Nascimento:		
País de Origem:	Necessidade Especial:		
CPF:	PIS:		
Título de Eleitor:	E-mail:		
RG:	Órgão Exp. e UF:	Data Exped.:	
Endereço:	Nº Complemento:	Bairro:	
CEP:	Cidade-UF:		
Contatos Residencial:	Comercial:	Urgência:	
Graduação em:			
Instituição:			
Cidade/UF:	Mês/ano de conclusão:		
Solicito Matrícula para o 2º Semestre de 2018 no Componente Curricular listado abaixo, no programa de mestrado em Profissional em Educação.			
Componentes Curriculares			Créditos

TRÂMITE INTERNO

Entrada No SGPG:
Data:
Recebido por:

Assinatura do(a) Discente

Protocolo nº:	Data:
Assinatura	
Protocolo nº:	Data:
Assinatura	